



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO



### **EDITAL TRT SCR Nº 004/2022** **CORREIÇÃO TELEPRESENCIAL**

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Thiago de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que será realizada correição ordinária e periódica na **9ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA**, nos **dias 23 e 24 de março de 2022**, por meio telepresencial, excepcionalmente, em virtude da situação epidemiológica no Estado da Paraíba, decorrente da pandemia do COVID-19, devendo eventuais reclamações e sugestões serem enviadas para o endereço [scr@trt13.jus.br](mailto:scr@trt13.jus.br).

O Desembargador Vice-Presidente e Corregedor permanecerá à disposição de todos no dia 23 de março, das 14h às 15h, de forma telepresencial, com a utilização da ferramenta de videoconferência - Google Meet, em sala criada pela Secretaria da Corregedoria Regional para tratar de assuntos relacionados à unidade. Para participar dessa reunião, o interessado deverá enviar correspondência eletrônica para [scr@trt13.jus.br](mailto:scr@trt13.jus.br) com antecedência de, no mínimo, 48 horas.

A audiência para encerramento da correição far-se-á de forma telepresencial, com a utilização da ferramenta de videoconferência - Google Meet - devendo o interessado em participar deverá enviar correspondência eletrônica para [scr@trt13.jus.br](mailto:scr@trt13.jus.br), com antecedência de, no mínimo, 48 horas.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente Edital, que deverá ser publicado, no DJET e no DAe.

João Pessoa, 04 de março de 2022.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor